



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

CONCURSO PUBLICO 01/2022

Edital n.º 18/2022

O Prefeito Municipal de Campo Bonito Paraná, SR MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, inciso II da Constituição Federal;

TORNA PUBLICO

- A CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionado para o cargo que especifica, aprovado em CONCURSO PUBLICO Edital 01/2022 de 06/06/2022, publicado no Diário oficial do Município, dia 07/06/2022, tornado Público homologado pelo Edital nº. 09/2022 de 03/08/2022, publicado no diário oficial do Município, dia 04/08/2022.

JEFFERSON DOS SANTOS DE JESUS

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PLANTONISTA

- O Candidato convocado com interesse de assumir a vaga deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 dias úteis a partir da publicação desse edital, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme segue:

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO.

- Deverá apresentar CPF, RG, Título de Eleitor, comprovante que está quite com as obrigações eleitorais, estar quite e liberado do serviço militar se for o caso; Certidão de nascimento ou casamento.

(Caso tenha divergência no nome dos documentos de CPF/RG/título de eleitor, providenciar a regularização nos órgãos competentes);

- Exame admissional e exame psicológico julgando apto físico e mentalmente para o exercício do cargo;
- Tipo sanguíneo e fator RH;
- N° PIS/PASEP;
- N° de telefone para contato;
- Comprovante de residência;
- CPF e Certidão dos filhos menores;
- Declaração de bens;
- Conta salário no SICREDI;



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

- CNH categoria D ou superior para o cargo de motorista e operador de maquinas pesadas;
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por Certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal;
- Não ser sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração;
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº. 19 e 20, atestado por declaração;
- Não estar em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº. 19 e 20, atestado por declaração;
- Comprovante de escolaridade, bem como estar registrado no respectivo Conselho de Classe, inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.

CAMPO BONITO - PR, 27/09/2022


MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº. 267 /2022

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER
CARGO DE SECRETÁRIO ESCOLAR:

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO**,
Estado do Paraná, **Mario Weber**, usando de suas atribuições legais, com base no
artigo 95, inciso II da Lei Orgânica Municipal 030/94:

RESOLVE

Artigo 1º - Designar a Servidora Siliane Garcia, portador do CPF nº
052.154.769-50 – RG nº 8.010.799-4; Matrícula Funcional nº 5535-2, para exercer a
função de Secretária Escolar, para fins de assinar documentos relativos a Histórico
Escolar e Relatório Final.

Artigo 2º - Esta designação não dá direito a maior remuneração, uma
vez que é apenas para fins de assinatura em documentação Escolar.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 27 DE SETEMBRO DE 2022.

MÁRIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº. 268/2022 em 27/09/2022

**SUMULA: CONCEDE 03 MESES DE
LICENÇA A TÍTULO DE PREMIO POR
ASSIDUIDADE.**

**O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER
EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso
de suas atribuições legais, com base no artigo 88 § único da Lei Orgânica
Municipal nº. 30/090 e art. 107 da Lei Municipal 150/93, RESOLVE.**

CONCEDER:

**Art. 1º - licença premio de 03 meses, a Servidor a
ALINE APARECIDA DA CUNHA DE LARA cargo efetivo de assistente
administrativo I, pagamento em espécie nos meses de setembro outubro/22 férias
em dezembro/2022.**

**Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.**

Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº 252.


**MÁRIO WEBER
PREFEITO**



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº. 269/2022

SUMULA: EXONERA CARGO EFETIVO

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr. MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com certidão de registro de benefício do Tribunal de Contas do Paraná. Resolve;

EXONERAR :

Art. 1º - Do cargo de motorista, matrícula nº. 381-6 a partir de 30/09/2022 ADÃO ARI DA SILVA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito – PR, 27/09/2022


MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº. 270/2022

SUMULA: EXONERA CARGO EFETIVO

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr. MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com certidão de registro de benefício do Tribunal de Contas do Paraná. Resolve;

EXONERAR :

Art. 1º - Do cargo de professor de educação infantil, matrícula nº. 432-4 a partir de 30/09/2022 ELIANE APARECIDA ANEVÃO PEREIRA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito – PR, 27/09/2022

MÁRIO WEBER
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 271/2022

SUMULA: EXONERA CARGO EFETIVO

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com anexo I da lei 233/97, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Campo Bonito resolve,

EXONERAR A PEDIDO:

Art. 1º - A partir de **26/09/2022**, do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PLANTONISTA, GABRIELA GUERRA**, portador do RG Nº. 12.831.947-6, CPF 087.594.459-04

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito – PR, 26/09/2022

MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2022
PROCESSO nº 155/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE PORTA EM CHAPA FRISADA MEDINDO 2,76 x 2,10 metros.

Órgão Requisitante:

ÓRGÃO SOLICITANTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	3.3.90.39.16.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

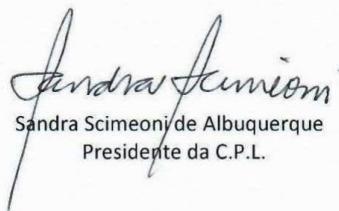
Conforme a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

AQUISIÇÃO:

Nº item	Qtdd Item	Produto	Valor do item R\$
1	1	PORTA EM CHAPA FRISADA 2,76 x 2,10 metros	2.380,00

Forma de Execução, Obrigações e Deveres do contratante e da contratada seguem anexos no processo.

Campo Bonito, 27 de setembro de 2022.


Sandra Scimeoni de Albuquerque
Presidente da C.P.L.


Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2022
PROCESSO nº 155/2022

Dispensa a licitação, com fundamentos contidos na Lei 8.666/93, no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, artigo 4º da Lei nº 13-979/2020 e Medida Provisória 961/202 e Parecer Jurídico anexo ao Processo, a favor da pessoa jurídica ADIR JOSÉ DARABAS, CNPJ: 14.271.706/0001-00, tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE PORTA EM CHAPA FRISADA MEDINDO 2,76 x 2,10 metros.

O custo estimado do item supra importa num total de R\$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais).

Forma de execução, Obrigações e Deveres do contratante e da contratada seguem anexos no processo.

Órgão Requisitante:

ÓRGÃO SOLICITANTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	3.3.90.39.16.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Conforme a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Campo Bonito, 27 de setembro 2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2022
PROCESSO nº 155/2022

RATIFICO a licitação, com fundamentos contidos na Lei 8.666/93, no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao Processo, a favor da pessoa jurídica ADIR JOSÉ DARABAS, CNPJ: 14.271.706/0001-00, tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE PORTA EM CHAPA FRISADA MEDINDO 2,76 x 2,10 metros.

O custo estimado do item supra importa num total de R\$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais).

Órgão Requisitante:

ÓRGÃO SOLICITANTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	3.3.90.39.16.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Conforme a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei 13.979/2020 e Medida Provisória 961/2020:

Forma de Execução, Obrigações e Deveres do contratante e da contratada seguem anexos no processo.

Campo Bonito, 27 de setembro de 2022.


Mário Weber

Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Pregão Presencial 85/2022
Processo 136/2022

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, CNPJ 80.869.621/0001-45.

CONTRATADA:

CONTRATO 267/2022 – MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CNPJ 29.715.704/0001-22, Valor R\$ 39.882,00 (trinta e nove mil oitocentos e oitenta e dois reais).

CONTRATO 268/2022- L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ 35.250.918/0001-73, Valor R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais).

CONTRATO 269/2022- V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 38.007.920/0001-04, Valor R\$ 2.066,50 (dois mil e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS PACIENTES QUE NECESSITAREM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cat.	Despesa	Fonte	Função	Sub-Função	Unidade	Proj. Atividade	Órgão
Econômica	1323	303	10	301	0802	7	SECRETARIA DE SAÚDE

VIGÊNCIA: 12 meses

Foro: Comarca de Guaraniáçu

ASSINATURAS: Mário Weber, Lucio Mauro Cantarute Messas, Vanessa Pereira da Silva e Lucas Ferreira da Costa.

Campo Bonito, 27 de setembro de 2022.